



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	167
Horário	16:50
01 ABR. 2015	
<i>Amaral</i>	
Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 12/2015

Venho na forma do Regimento Interno em vigor e, ouvido o soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, requerer que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Leandro José Monteiro da Silva, que informe se a Secretaria Municipal de Obras está cumprido o que determina a lei nº 175 de 21 de maio de 1986., a lei de nº 190 de 09 de outubro de 1986 e lei nº 1730/2012, que dispõe trouxe alteração as leis referidas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, uma das atribuições do Poder Legislativo é fiscalizar o Poder Executivo.

Considerando que, os vereadores são representantes do povo.

Esta Casa de Leis, ouvido o anseio da população, após várias reclamações dos munícipes a respeito das inúmeras obras.

Havendo com isso, a necessidade de ser esclarecido se esta sendo cumprido as das leis acima mencionadas.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 01 de Abril de 2015.

Anísio Coelho Costa

Presidente do Legislativo Cordeirense